



RESOLUÇÃO DO DECANATO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO N. 0003/2014

Substitui os membros da Comissão de Sindicância instituída pela Resolução do DPO N. 0001/2014.

O DECANO DO DECANATO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o disposto no Art. 1º do Ato da Reitoria N. 0267/2012, nos artigos 114 parágrafo único, 142, §3º e §4º, 143 a 152 e 154, da Lei nº 8112, de 11/12/90,

RESOLVE:

Art. 1º: Prorrogar por trinta dias, a partir de 09 de abril de 2014, o prazo estabelecido na Resolução do Decanato de Planejamento e Orçamento n. 0001/2014, de 10 de março de 2013, para conduzir Processo de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo 23106.010210/2011-57.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura.

Brasília, 09 de abril de 2014.

Cesar Augusto Tibúrcio Silva
Decano de Planejamento e Orçamento